

REGULAMENTO TÉCNICO DE
FUTEBOL SOÇAITE
DOS XV JOGOS FENACEF

Art. 1º O torneio de **Futebol Soçaite** dos XV Jogos FENACEF será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela FENACEF no Regulamento Geral dos XV Jogos FENACEF, combinado com as determinações do presente regulamento.

§ 1º Havendo conflito entre os regulamentos mencionados, prevalecerá o disposto no Regulamento Geral.

§ 2º As Regras de Futebol de Campo da Confederação Brasileira de Futebol 2025/2026 serão aplicadas somente quando a situação, por falta de previsão no Regulamento Geral e no presente regulamento, assim exigir.

Art. 2º Não há impedimentos.

Art. 3º A barreira é feita com a distância de 7 (sete) metros.

Art. 4º A cobrança de lateral será feita com as mãos e o tiro de meta, bem como o tiro de canto (escanteio), com o pé.

Art. 5º Cada equipe terá no máximo 15 (quinze) atletas.

§ 1º A equipe em campo (em efetivo jogo) será composta por 9 (nove) atletas, sendo 8 (oito) jogadores de linha e 1 (um) goleiro.

§ 2º Será permitido que uma equipe inicie o jogo com, no mínimo, 6 (seis) jogadores, sendo 5 (cinco) jogadores de linha e 1 (um) goleiro.

§ 3º Incorrerá em WO a equipe que, transcorridos os prazos determinados a respeito pelo Regulamento Geral dos XV Jogos FENACEF, não dispuser da composição mínima estabelecida no §2º deste artigo.

Art. 6º O uniforme dos atletas deverá ser composto por camisa de meia manga ou longa, calção, meias de cano longo, caneleiras oficiais, tênis ou chuteira apropriados para a prática da modalidade, não sendo permitido o uso de chuteiras de tarraxa, travas altas de qualquer tipo ou jogar descalço.

§ 1º O goleiro deve usar uniforme de cor diferente dos demais atletas, sendo permitido usar calça própria para a prática do esporte.

§ 2º As camisas devem ser numeradas nas costas (01 a 99) sem repetição de números na mesma equipe. A cor dos números deve ser diferente em relação à da camisa e estes devem ter entre 20 e 30 cm de altura.

§ 3º Cada equipe deverá ter pelo menos dois jogos de camisas diferentes.

Art. 7º A bola do torneio será determinada conforme o tipo de gramado dos campos, sendo a sua marca e modelo determinados pela Comissão dos XV Jogos FENACEF.

Art. 8º O tempo de jogo será dividido em dois períodos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos entre os períodos.

Art. 9º Decorridos 10 (dez) minutos de cada tempo de jogo, o mesário da equipe de arbitragem estabelecerá tempo técnico, paralisando a partida por 60 (sessenta) segundos.

Art. 10 Caso uma partida da fase eliminatória termine em empate no tempo regulamentar, a partida será decidida por pênaltis, sem prorrogação.

§ 1º Será cobrada uma série de 5 (cinco) pênaltis para cada equipe de forma intercalada e sem que se repita qualquer jogador.

§ 2º As cobranças serão interrompidas se uma equipe não tiver como alcançar o número de gols marcados pelo adversário.

§ 3º Caso a série de pênaltis termine empatada, as cobranças serão intercaladas 1 x 1 até haver um vencedor. Deve ser selecionado algum atleta que ainda não tenha executado o tiro livre (pênalti) até que todos os habilitados tenham executado a cobrança.

§ 4º Qualquer atleta registrado em súmula poderá executar as penalidades, havendo obrigatoriedade da troca de atletas para as cobranças.

§ 5º Se no final do jogo e antes ou durante os tiros livres uma equipe tiver mais jogadores do que a equipe adversária, o número de jogadores dessa equipe deverá ser reduzido até que fique em quantidade igual à equipe adversária.

§ 6º O árbitro deve ser informado do nome e número de cada jogador excluído em função do previsto no parágrafo anterior, os quais não poderão participar dos tiros livres.

Art. 11 Em caso de WO, o placar será de 3 (três) a 0 (zero) a favor da equipe presente.

Art. 12 Se durante uma partida, o número de jogadores de uma equipe for reduzido a número inferior a 06 (seis) contando o goleiro, a partida será encerrada e a equipe faltosa perderá o jogo.

Parágrafo único Se a equipe considerada vencedora estiver com vantagem no momento do encerramento da partida de que trata o artigo anterior, a contagem nesta ocasião será mantida. Porém, em caso contrário, a equipe infratora perderá o jogo por 1 x 0.

Art. 13 As substituições serão volantes (ilimitadas), não havendo necessidade de paralisação do jogo, sendo restritas aos atletas registrados em súmula.

Art. 14 A substituição volante realizar-se-á quando a bola estiver em jogo, subordinando-se às seguintes condições:

- a) Não haverá paralisação da partida para substituições, entretanto deverá ser rigorosamente respeitado o local predeterminado pela mesa do anotador e sob sua orientação.
- b) O atleta substituído deverá sair do campo de jogo antes do atleta substituto entrar e sempre no mesmo local. Caso isso não ocorra o atleta que infringir este regulamento será punido com cartão amarelo.

Art. 15 Ficam estabelecidos os seguintes cartões disciplinares e suas penalidades:

- a) **Cartão amarelo:** o jogador é advertido. Se receber dois cartões amarelos na mesma partida, o jogador é expulso e não pode ser substituído.
- b) **Cartão vermelho:** o jogador é expulso da partida e não pode ser substituído.

Parágrafo único O atleta expulso de uma partida terá que cumprir suspensão automática de uma partida, independentemente da fase.

Art. 16 Como critério de pontuação na fase classificatória, será observado o seguinte:

- a) **Vitória:** 3 (três) pontos;
- b) **Empate:** 1 (um) ponto;
- c) **Derrota:** 0 (zero) ponto;
- d) **W.O.:** - 3 (menos três) pontos.

Art. 17 Na fase classificatória serão classificadas as equipes com **maior pontuação de cada grupo** de acordo com a tabela estabelecida.

Parágrafo único Havendo empate entre equipes, serão aplicados, nessa ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Confronto direto;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Maior número de gols pró;
- e) Menor número de gols contra;
- f) Menor número de cartões vermelho;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

Art. 18 Para efeito da classificação geral das equipes na modalidade, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) As equipes classificadas para a fase eliminatória precederão aquelas eliminadas na fase classificatória;
- b) As equipes eliminadas na fase classificatória serão ordenadas com base nos pontos obtidos na fase e, havendo empate entre equipes, serão aplicados os critérios do art. 17;
- c) As equipes que passarem da fase classificatória serão ordenadas pelo avanço na fase eliminatória, sendo os casos de empate (eliminação na mesma rodada), resolvidos com base nos critérios do art. 17.

Art. 19 A forma de disputa do torneio será definida de acordo com a quantidade de equipes inscritas e através de sorteio efetuado pela Comissão dos XV Jogos FENACEF.

§ 1º Ressalvado o previsto no Regulamento Geral do XV Jogos FENACEF, o torneio de Futebol Soçaite será disputado em duas séries, denominadas Série Amarela e Série Branca, constituídas na forma estabelecida pelo art. 27 do mesmo.

§ 2º Em consonância ao estabelecido pelo art. 27 do Regulamento Geral do XV Jogos FENACEF, estão qualificadas para a Série Amarela pelo critério do §2º do mesmo artigo, as seguintes equipes:

- I – Pela classificação da 1ª à 6ª posição na Série Amarela do XIV Jogos FENACEF:
Paraná Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Distrito Federal e Mato Grosso;

II – Pela classificação da 1ª à 2ª posição na Série Branca do XIV Jogos FENACEF:
Alagoas e Goiás/Tocantins.

Art. 20 As partidas serão disputadas em campos com dimensões 60 x 40 m ou mais próximo possível dessas dimensões, de acordo com as condições técnicas disponíveis.

Art. 21 A arbitragem do torneio será selecionada pela empresa organizadora, por delegação da Comissão dos XV Jogos FENACEF, obedecendo ao disposto no art. 1º do presente regulamento.

Art. 22 Casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão dos XV Jogos FENACEF.

A COMISSÃO DOS XV JOGOS FENACEF